



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1238, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020466/2011-33, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1121134, para realizar pesquisa e dissertação do Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, no período de 02.10.2011 a 02.12.2011, homologando o período de 02.10.2011 a 24.10.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA Nº
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 04/11/11